



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 47

Aprova a proposta de *Regulamento do Portal de Periódicos Científicos da UFOP*.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 13ª reunião ordinária, realizada em 14 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.007245/2022-79,

RESOLVE:

Artigo único. Aprovar a proposta de *Regulamento do Portal de Periódicos Científicos da Universidade Federal de Ouro Preto*.

Ouro Preto, 14 de setembro de 2022.

TÂNIA ROSSI GARBIN

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 16/09/2022, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0398592** e o código CRC **19FA8EEE**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0398592

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br